



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional**

**EDITAL N° 054/2026**

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Política Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário**", conforme as regras determinadas a seguir:

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Curso:** Política Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário.

**1.2. Modalidade:** Semipresencial (EAD mais visita técnica presencial supervisionada).

**1.3. Carga horária:** 20h.

- Visita Técnica Presencial Supervisionada e registro reflexivo da experiência: 6h.
- EAD: 14 horas.

**1.4. Realização:** De 4 de maio a 01 de junho de 2026, conforme programação.

**1.5. Local de realização:** AVA/ESJUD e Centro POP de Rio Branco-AC.

**1.6. Inscrições:** De 15 a 30 de abril de 2026.

**1.7. Dados do Curso**

**1.8. Justificativa:**

A política pública PopRuaJud surge como resposta institucional do Poder Judiciário à necessidade de ampliar o acesso à justiça para pessoas em situação de rua, historicamente invisibilizadas e submetidas a múltiplas vulnerabilidades.

A implementação dessa política decorre principalmente da Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Nos Tribunais Estaduais, como o Tribunal de Justiça do Acre, essa política vem sendo operacionalizada por atos administrativos e normativos internos. Além disso, a governança dessa política envolve estruturas nacionais e locais, como o Conselho Nacional de Justiça e a Rede PopRuaJud.

Diante desse cenário, torna-se essencial capacitar operadores do direito e profissionais da rede de proteção para compreender os normativos, fluxos institucionais e práticas intersetoriais voltadas ao atendimento dessa população.

### **1.9. Formadora:**

- **Isabelle Sacramento** - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Acre - TJAC, possui mestrado em Direito e Justiça pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. É Coordenadora do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional - COMMI.

### **1.10. Objetivos:**

Capacitar os participantes para compreender, aplicar e operacionalizar os normativos e práticas institucionais da política PopRuaJud, promovendo atendimento humanizado e acesso efetivo à justiça para pessoas em situação de rua.

### **1.11. Estrutura do Curso**

#### **VISITA TÉCNICA PRESENCIAL SUPERVISIONADA**

Atividade Presencial: Visita Técnica Presencial Supervisionada pela Coordenadora do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional - COMMI (4h).

**Data:** 4 de maio de 2026 – das 8h às 12h, em Rio Branco - AC.

- Conhecer os espaços institucionais e a rede de atendimento que compõem o atendimento à população em situação de rua.
- Apresentação institucional do programa PopRuaJud
- Visita guiada aos espaços de atendimento
- Observação de fluxos institucionais
- Conversa com profissionais da rede

#### Atividades (2h)

- Registro reflexivo da experiência (o discente deverá registrar no Fórum do AVA/ESJUD).

#### Possíveis espaços para visita

- unidades do Tribunal de Justiça do Acre
- serviços da rede socioassistencial
- centros de atendimento à população em situação de rua
- instituições parceiras do mutirão PopRuaJud.

## **EAD pelo AVA/ESJUD**

### **Módulo 1 – População em situação de rua e políticas públicas (3h).**

- conceito de população em situação de rua
- vulnerabilidade social e exclusão institucional
- políticas públicas de assistência e cidadania
- interseccionalidades (raça, gênero, saúde mental, dependência química)

**Período:** De 5 a 8 de maio de 2026

**Atividade Avaliativa:** Questionário e Quiz

### **Módulo 2 – A política PopRuaJud no Poder Judiciário (3h).**

- origem e fundamentos da política
- estrutura da Rede PopRuaJud
- papel do Conselho Nacional de Justiça
- atuação do Judiciário na garantia de direitos

**Período:** 11 a 14 de maio de 2026

**Atividade:** Questionário e Quiz

**Normativos:** Resolução CNJ nº 425/2021 e Resolução CNJ nº 605/2024

**Fonte:** <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1144092024121767616409df496.pdf>

### **Módulo 3 – Governança e implementação nos tribunais (3h).**

- comitês PopRuaJud
- articulação interinstitucional
- mutirões de cidadania
- boas práticas no Judiciário

**Período:** 15 a 20 de maio de 2026

**Atividade:** Questionário e Quiz

**Normativos:** Portaria CNJ nº 180/2022 e Resolução CNJ nº 605/2024

**Fonte:** <https://atos.cnj.jus.br/files/original1130305202206016297638954aaf.pdf> e <https://atos.cnj.jus.br/files/original1126512024121767615ffbb28e4.pdf>

#### Módulo 4 – Normativos do Tribunal de Justiça do Acre (3h).

- implementação local da política
- análise dos provimentos da Corregedoria
- fluxo de atendimento institucional
- atuação das equipes multidisciplinares

**Período:** 21 a 26 de maio de 2026

**Atividade:** Questionário e Quiz

**Normativos:** Provimento COGER nº 22/2020 e Provimento COGER nº 07/2022 do TJAC

**Fonte:** [https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/Provimento\\_COGER\\_TJAC\\_7\\_2022.pdf](https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/Provimento_COGER_TJAC_7_2022.pdf) e [https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Provimento\\_COGER\\_TJAC\\_22\\_2020.pdf](https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Provimento_COGER_TJAC_22_2020.pdf)

#### Módulo 5 – Práticas de atendimento e estudos de caso (2h).

- abordagem humanizada
- comunicação institucional
- barreiras de acesso à justiça
- análise de casos concretos

**Período:** 27 de maio a 01 de junho de 2026

**Atividade:** Questionário e Quiz

**Fonte:** <https://www.tjac.jus.br/2025/03/popruajud-justica-do-acre-integra-comite-nacional-e-atua-na-construcao-do-plano-de-acao-2025>;  
<https://www.tjac.jus.br/2025/10/2-encontro-pop-rua-jud-do-acre-encerra-com-propostas-voltadas-a-garantia-de-direitos-da-populacao-em-situacao-de-rua/>  
<https://www.tjac.jus.br/2025/08/tjac-conquista-o-1o-lugar-no-premio-popruajud-do-cnj/>  
<https://www.tjac.jus.br/2024/11/premio-popruajud-reconhece-a-atuacao-do-tjac-para-o-atendimento-da-populacao-em-situacao-de-rua/>  
<https://www.tjac.jus.br/2025/10/populacao-em-situacao-de-rua-acesa-direitos-basicos-no-2-mutirao-popruajud-em-rio-branco/>

### **1.12. Metodologia:**

A metodologia da formação será desenvolvida em formato semipresencial, combinando o ensino à distância (EAD), composto por video aulas, leitura de normativos, estudos de caso, fóruns de discussão e atividades reflexivas. Já a atividade presencial será composta de visita técnica aos equipamentos institucionais

**1.13. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

### **2.1. Público-alvo:**

- Membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional - COMMI;
- Magistrados e servidores do TJAC.

**2.2. Número de Vagas:** 70 (sessenta).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** No período de 15 a 30 de abril de 2026 estarão abertas as inscrições para curso: "**Política Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no Poder Judiciário**".

**3.2.** A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

**3.3.** Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

**3.4.** Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do seminário através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.

**3.5.** A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

**3.6.** Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## **4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**4.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que:

- obtiver a carga horária e nota final de 75% do total;
- Participar da visita técnica do 4 de maio de 2026.

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima e participar da visita técnica descritos no item 4.1.

## 5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. Conforme anexo único da Resolução nº 22/2015 do COJUS estima-se um investimento Total: R\$ 1.506,00:

- 6 horas-aula de tutor com titulação em mestrado, referente à visita técnica presencial e avaliação dos registros reflexivos das experiências, no valor de R\$ 251,00.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável por informar antecipadamente aos alunos inscritos, a indicação do local e horário da visita Técnica Supervisionada.

6.3. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.4. Poderá, se for o caso, haver

6.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 06/04/2026, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2361341** e o código CRC **423C9A7C**.

---